



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE
1º JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Processo: Ação Declarativa Comum Ordinária nº. 21/2023.

Autora: SHEILA CRISTINA ALMEIDA GOMES TAVARES.

Ré: BALTAZAR IMPORT GROUP COMÉRCIO GERAL, com sede nesta Cidade, representada pelo seu sócio único e gerente Helmer Alberto Baltazar Fortes, ausente em parte incerta. -0-

FAZ-SE SABER que no processo e Juízo acima referidos é a Ré supra identificada, citada, para no prazo de VINTE DIAS, finda a dilação de TRINTA DIAS, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar, querendo, os supra citados autos, cujo pedido consiste em condenar a ré a devolver à autora o montante de 2.800.000\$00(dois milhões e oitocentos mil escudos), a título de restituição do sinal, bem como os juros de mora calculados com base na taxa legal, ou, caso o Tribunal assim não entender, se requer em alternativa a condenação da ré na devolução do valor entregue correspondente a 1.400.000\$00(um milhão e quatrocentos mil escudos), por força do contrato, bem como os juros de mora calculados com base na taxa legal ou, ainda, seja a ré condenada a entregar à autora, o veículo automóvel TOYOTA CH-R 2018, que constitui objecto do contrato, ficando este na obrigação de entregar o remanescente àquela; com a advertência de que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá no prazo de Cinco Dias, a contar da apresentação da contestação, efetuar o pagamento do preparo inicial no valor de 11.000\$00 e, não o fazendo no prazo legal, será notificada para o fazer acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva e que pode requerer o benefício da assistência judiciária, em caso de insuficiência económica.

FAZ-SE, AINDA, SABER, de que goza da faculdade de requerer à delegação da OACV, desta cidade, sita na rua Senador Vera Cruz, o benefício da assistência judiciária, no prazo de dois dias úteis, a contar da citação e, caso contestar, deverá solicitar na secretaria deste Juízo o Documento Único de Cobrança (DUC), para pagamento do preparo inicial referido supra, via rede vinti4 ou depósito bancário e, se assim o fizer, tem o prazo de dois dias para entregar ou remeter à secretaria o referido DUC, sob pena de execução.

Mindelo, 14 de março de 2023

O Juiz de Direito,

/ Nidianino Romerito Santana de Brito/

A Ajudante de Escrivão,

/Soraia Cristina Fortes da Graça/

